



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

No dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, às 10:30 horas, em reunião virtual, por conta das restrições de convívio devido ao COVID-19, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, **JAIR NUNES ALMAS**, **MARIANA GOMES CARVALHO** e **ROBERTO SILVA**, que ao final assinam, e **Ana Caroline de Matos Cezario**, para tratar da seguinte pauta de Reunião: 1 - Participação do Coordenador da Auditoria Interna para esclarecer quanto ao trabalho dos Auditores Externos sobre as Demonstrações Contábeis de 2019; 2 - Participação do responsável da Contabilidade para esclarecer sobre a preparação das Demonstrações Contábeis de 2020, com as Notas Explicativas e 3 - Assuntos gerais. Dando início à pauta: **Item 1** - Compareceu o Sr. João José Tardin de Rezende, representando o Coordenador Setorial de Auditoria, e esclareceu que a Bazzaneze Auditores Independentes, responsável pela auditoria independente das Demonstrações Contábeis, encaminhou a minuta do relatório de recomendações referente ao exercício de 2019, os respectivos Relatórios Trimestrais de Recomendação sobre Controles Internos, Procedimentos Contábeis, Segurança Patrimonial e Ambiente de Processamento Eletrônico de Dados, assim como Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial. Uma cópia de toda essa documentação foi recebida pelo COAUD para servir de base para o nosso Relatório. Agradecemos ao Sr. Tardin pelo apoio prestado ao COAUD, **Item 2** - o representante da Contabilidade, Sr. Júlio Magina, esclareceu que as Demonstrações Contábeis referentes ao 1º trimestre de 2020 estão concluídas e aguarda a contratação da empresa de Auditoria Independentes para o período de 2020 a 2024 para que lhe seja submetido. O processo licitatório ainda não foi encerrado. Quanto às Notas Explicativas, o Sr. Magina informou que ainda não foram elaboradas para o 1º Trimestre de 2020, em função das restrições do COVID-19. Assuntos Gerais; - A Sra. Ana Caroline disponibilizou o parecer da Assessoria Jurídica (Processo administrativo eletrônico N° SEI-100006/000767/2020) que analisou a Medida Provisória nº 931/20. O parecer corrobora nosso entendimento de que o prazo fatal para a realização da Assembleia Geral Ordinária é 31/07/20. Ressaltamos que em virtude da pandemia, foi promulgada a Lei 14.010/20, que em seu art. 5º, dispõe sobre a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica. Considerando que ainda não temos a definição da Diretoria da Central quanto às datas que ocorrerão os atos societários, manifestamos nossa preocupação quanto à apresentação do Relatório do COAUD. Nada tendo mais a tratar, estamos encerrando a presente reunião, às 12:00 horas.

JAIR NUNES ALMAS

PRESIDENTE

MARIANA GOMES CARVALHO

MEMBRO

ROBERTO SILVA

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva, Membro do Comitê**, em 12/08/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 12/08/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gomes Carvalho, Membro do Comitê**, em 13/08/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6904444** e o código CRC **1856E140**.